



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

**PROJETO DE LEI Nº 23, de 23 de maio de 2023**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 25.000,00, indica recursos, e dá outras providências.**

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no Orçamento de 2023, Lei 1652/2022 (LOA 2023), sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2050 – Manutenção de Consórcio Público	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1115)	R\$ 5.000,00
04.02 Secr. Mun. Educação, Cultura, Tur. e Desporto	
13.392.0006.2018 Manutenção de Eventos e Parque de Exposições	
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (483)	R\$ 20.000,00
<b>Total Crédito Especial</b>	<b>R\$</b>
<b>25.000,00</b>	

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2050 – Manutenção de Consórcio Público	
3.3.90.32 – Rateio pela Participação em Consórcio Público (410)	R\$ 5.000,00
04.02 Secr. Mun. Educação, Cultura, Tur. e Desporto	
23.695.0094.1048 Ampliações e Infraestrutura do Parque de Exposições	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (145)	R\$
20.000,00	
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$</b>
<b>25.000,00</b>	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

Mensagem Justificativa ao  
PROJETO DE LEI Nº 23/2023

Forquethina, 23 de maio de 2023.

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00, no orçamento de 2023 da Secretaria de Saúde, Habitação e Assistência Social e da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

O valor a ser aberto no orçamento de 2023 da Secretaria de Saúde será utilizado na aquisição de fraldas geriátricas junto ao Consisa, as quais são enquadradas como materias de distribuição gratuita, desta forma, não poderão ser pagas juntamente com as demais despesas com o consórcio público, sendo necessário a criação de rubrica específica para esta finalidade.

Como são materiais que o Consisa já licitou e consegue liberar aos municípios consorciados com valores melhores do que por uma licitação pelo próprio ente, realizamos o ajusto dentro do orçamento da secretaria para que a despesa seja empenhada da forma correta.

Já na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto a abertura do crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 servirá para pagamento de serviços de informática e matérias de manutenção e da nova infraestrutura de internet do Parque Christoph Bauer com rede de fibra óptica e roteadores, entre outros materiais.

Atualmente a internet é fundamental em qualquer atividade, principalmente onde ocorrem transações comerciais, como nos seguidos eventos no parque de exposições, devido a constantes reclamações dos frequentadores e participantes entendemos ser de extrema necessidade a estruturação do local com uma cobertura de sinal adequada.

Contamos com a atenção dos Senhores Vereadores e solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,

Prefeito.

Inês Feil  
Presidente da Câmara de Vereadores  
FORQUETINHA – RS.